



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Juiz de Fora**  
**Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças**  
**Email: planejamento@ufjf.edu.br (32) 2102-3918**

---

**PORTARIA Nº 17/2019 - PROPLAN/UFJF - REPUBLICAÇÃO**

**Equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada no fornecimento, preparo e distribuição de refeições com dedicação exclusiva de mão de obra para atender o Restaurante Universitário, no âmbito da Universidade Federal de Juiz de Fora.**

O Pró-reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições definidas pela Portaria 414/2016 do Magnífico Reitor, de 19 de abril de 2016, e tendo em vista o disposto no artigo 21, Inciso III, da Instrução Normativa Nº 05 de 26 de maio de 2017, resolve:

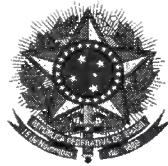
Artigo 1º - Designar os servidores abaixo para compor a equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada no fornecimento, preparo e distribuição de refeições, com dedicação exclusiva de mão de obra para atender o Restaurante Universitário, no âmbito da Universidade Federal de Juiz de Fora:

SERVIDOR	SIAPE
ADRIANA ABREU DE ANDRADE SOUZA	1202670
JOELMA MARIA CARDOSO GOMIDE CAETANO	2135692
CÁSSIA CARDOSO DE OLIVEIRA	1854409
ELIZÂNGELA SOARES PEREIRA	1912816
GRACIELLE LANDIM PEREIRA	1656757
ESTHER GRIZENDE GARCIA	3047020

Parágrafo único: A republicação desse artigo se fez necessário pela inclusão da servidora: ADRIANA ABREU DE ANDRADE SOUZA, SIAPE: 1202670, na citada Equipe.

Artigo 2º - A equipe de Planejamento de Contratação deverá materializar os documentos, bem como o pedido de compras objeto da contratação, e encaminhá-los para a Coordenação de Suprimentos (COSUP), cujo prazo para recebimento será de até 120 dias, prorrogáveis, se necessário.

Artigo 3º - Todas as atribuições de equipe de planejamento da contratação constam da Instrução Normativa Nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, desenvolvimento e Gestão.



**Ministério da Educação  
Universidade Federal de Juiz de Fora  
Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças  
Email: planejamento@ufjf.edu.br (32) 2102-3918**

---

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico da PROPLAN/UFJF.

Juiz de Fora, 15 de abril de 2019.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized 'E' followed by a vertical line and a small flourish at the top.

Eduardo Salomão Condé  
Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças – UFJF